



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

DECRETO Nº 20/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MAYANE DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 840.592 1ª VIA SSP/TO e CPF nº 043.979.921-00, do cargo de **Secretaria Administrativa**, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO